

81
A Prefeitura Municipal de Mercuri, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mercuri aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Telecomunicações do Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Gabinete da Prefeitura Municipal de Mercuri, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 1985.

Assinatura da Prefeita Municipal, Joazeira de Almeida, Secretária Municipal.

Lei Municipal nº 029/87, de 24 de outubro de 1986.

Orça a Receita e fixa despesa do Município de Mercuri, Estado da Bahia, para o exercício de 1987, autoriza a abertura de créditos suplementares e a realização de operações de crédito por antecipação da receita e da outras providências financeiras de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

Portaria SOF nº 08, de 24 de fevereiro de 1981.

Prefeitura Municipal de Mercuri, Estado da Bahia.